

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÃO

### 2 – ATAS

- 2.1 – 11ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.2 – 2ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.3 – Comissões

### 3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

### 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Comissão

### 5 – MANIFESTAÇÕES

### 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 5.593, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Município de Uberaba e nos demais municípios que menciona.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecida, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a prorrogação, até 31 de março de 2022, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos seguintes municípios:

- I – Araxá, nos termos do Decreto Municipal nº 614, de 5 de janeiro de 2022;
- II – Caeté, nos termos do Decreto Municipal nº 341, de 30 de dezembro de 2021;
- III – Carrancas, nos termos do Decreto Municipal nº 2.081, de 28 de dezembro de 2021;
- IV – Cristiano Ottoni, nos termos do Decreto Municipal nº 7, de 12 de janeiro de 2022;
- V – Itabirito, nos termos do Decreto Municipal nº 14.134, de 30 de dezembro de 2021;
- VI – Lagoa Dourada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.238, de 3 de janeiro de 2022;
- VII – Pirajuba, nos termos do Decreto Municipal nº 1.225, de 6 de janeiro de 2022;
- VIII – Santa Luzia, nos termos do Decreto Municipal nº 3.944, de 3 de janeiro de 2022;
- IX – São Tiago, nos termos do Decreto Municipal nº 3.237, de 28 de dezembro de 2021;
- X – Uberaba, nos termos do Decreto Municipal nº 1.626, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/2/2022

### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.525 a 3.527 e 3.530/2022 – Requerimentos nºs 10.481 a 10.485, 10.487 a 10.493, 10.495 a 10.505, 10.508, 10.510 a 10.513 e 10.518/2022 – Comunicações: Comunicações das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Celise Laviola, Delegada Sheila, Ione Pinheiro, Laura Serrano e Rosângela Reis e da deputada Leninha – Oradores Inscritos: Discurso da deputada Leninha – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 9.264/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 9.269, 9.287, 9.288 e 9.293/2021; aprovação – Requerimento nº 9.329/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 9.334, 9.504, 9.577 e 9.593/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– A deputada Leninha, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.771/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.122/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.077/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 3.525/2022

Confere ao Município de Viçosa o título de Capital Estadual do Doce de Leite.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Viçosa o título de Capital Estadual do Doce de Leite.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

Coronel Henrique (PSL)

**Justificação:** Em janeiro de 2022 foi sancionada, pelo Governado do Estado, a Lei nº 24.033/2022, originada de Projeto de Lei de minha autoria, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o processo de fabricação do Doce de Leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa, pelo Laticínio Escola da Fundação Arthur Bernardes, da Universidade Federal de Viçosa. Trata-se de uma iguaria da gastronomia mineira, de qualidade única, reconhecido por dez vezes como o melhor do Brasil no Concurso Nacional de Produtos Lácteos, transformando-se em um símbolo da cidade e, gradativamente, de Minas Gerais. E de fato, o Município de Viçosa acabou se tornando conhecido em razão da notoriedade do Doce de Leite, tanto em Minas Gerais, quanto em todo o país e até no exterior. O Município de Viçosa está localizado na Zona da Mata mineira e, além de reconhecido pelo Doce de Leite, é um Município vocacionado para a educação, com destaque para a Universidade Federal de Viçosa, fundada em 1926 pelo então presidente da República Arthur da Silva Bernardes, nascido no Município. Assim, a concessão do título de Capital Estadual do Doce de Leite ao Município de Viçosa significa o reconhecimento dessa notoriedade, bem como afirmação dessa imagem perante Minas Gerais e o Brasil, além do incremento do turismo gastronômico e do desenvolvimento socioeconômico do Município.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.526/2022**

Declara de utilidade pública a Associação Clube dos Focinhos, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube dos Focinhos, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

Oswaldo Lopes (PSD)

**Justificação:** A associação em análise, entidade privada, sem fins lucrativos, com sede no Município de Uberlândia, é constituída de pessoas idôneas e não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções nem distribui lucros, vantagens ou bonificações aos seus dirigentes.

As atividades desenvolvidas pela associação, ao longo dos anos, têm ajudado centenas de pessoas no município, promovendo a preservação e a conservação do meio ambiente e dos animais domésticos, entre outros valores, razões pelas quais o mérito e a relevância de sua atuação devem ser reconhecidos por meio de sua declaração como entidade de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.527/2022**

Dispõe sobre a estadualização do trecho de estrada rodoviária que específica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Município de Alvinópolis autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, objetivando a estadualização do trecho correspondente de cerca de 33 km da rodovia municipal que liga a sede do Município ao Distrito de Fonseca, na Rodovia MG-326.

Art. 2º – Fica o prefeito de Bom Jesus do Amparo autorizado a tomar todas e quaisquer providências que se façam necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2021.

Gustavo Santana (PL)

**Justificação:** Esta proposição objetiva autorizar o Município de Alvinópolis a firmar convênio com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – para a estadualização da rodovia municipal que liga a sede do Município ao Distrito de Fonseca, na Rodovia MG-326.

A referida estrada é a principal via de acesso ao Município Alvinópolis ao Distrito de Fonseca, bem como é a ligação dos municípios circunvizinhos a região do Vale do Aço.

A atual situação da estrada, que se encontra em condições extremamente precárias, inviabiliza o trânsito no local, e a Prefeitura Municipal de Alvinópolis não possui condições para subsidiar as obras de reforma e manutenção da via e sua conservação.

Outro fator de extrema importância, que justifica ações para a estadualização imediata, está no fato de que a referida estrada é a principal via de acesso do Município Alvinópolis ao Distrito de Fonseca, bem como é a ligação dos municípios circunvizinhos a região do Vale do Aço.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.530/2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Itamirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Itamirim.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

Gil Pereira (PSD)

**Justificação:** Associação Comunitária de Itamirim desenvolve relevantes projetos naquela localidade, além de fomentar a geração de trabalho e renda, bem como o desenvolvimento social, buscando soluções dos problemas de interesse da coletividade; Resgata valores da família, contribuindo para desenvolver atividades comunitárias, mantendo viva a memória cultural da comunidade de Itamirim. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 10.481/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre os prazos de conclusão das obras de reforma do telhado do Centro de Ciências Biológicas da Saúde – CCBS –, onde funcionam as clínicas odontológicas da referida universidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.482/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montes Claros e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros – Mctrans – pedido de providências para que sejam viabilizados locais de paradas exclusivas para veículos de saúde oriundos dos municípios do Norte de Minas que transportam, para Montes Claros, pacientes em tratamento médico. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 10.483/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Conselho Superior do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais pela imposição da obrigatoriedade de apresentação de certificado vacinal contra a covid-19 como condição ao ingresso de pessoas nas dependências do Instituto, uma vez que essa exigência cria divisões sociais; restringe a liberdade de locomoção de pessoas que não cometeram crime algum; limita a liberdade de escolha do indivíduo; viola o direito ao consentimento informado; legaliza a discriminação e o preconceito; infringe direitos e liberdades individuais; confere tratamento constrangedor àqueles que, seja por motivo de crenças pessoais, circunstâncias médicas ou preocupações sobre a confiabilidade e segurança dos imunizantes, não se vacinaram, sendo essencial respeitar a integridade moral e corporal do indivíduo, sem submetê-lo a coerções institucionalizadas. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 10.484/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, pedido de providências para a efetiva aplicação da Lei nº 23.532, de 6 de janeiro de 2020, que determina aos hospitais que recebem recursos públicos e àqueles que fazem parte da rede pública estadual de saúde a afixação em local visível de placa com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por eles recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de

emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais, acompanhado de cópias da referida lei e dos Memorandos SES/SUBGR-SDCAR nº 16/2020, de 28 de outubro de 2020, SES/ASSJUR nº 703/2020, de 30 de outubro de 2020.

Nº 10.485/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os seguintes aspectos dos projetos de construção de três bacias de retenção do Córrego Ferrugem, que serão executados com recursos oriundos do termo de reparação firmado com a Vale S.A.: se esses projetos foram atualizados em termos de melhores técnicas de engenharia; se foram feitos estudos de viabilidade no sentido de manter as condições naturais de escoamento de cursos de água em vez de se construir piscinões; se as comunidades e associações de moradores do entorno foram ouvidas a respeito dos projetos que serão executados; se a construção das bacias de retenção será acompanhada, simultaneamente, de medidas extensivas e de tecnologias alternativas e compensatórias, conforme conceito moderno de combate a inundações em áreas urbanas; em caso positivo, quais são essas medidas; em caso negativo, esclarecer se existem estudos ou projetos em andamento para implementação dessas medidas, uma vez que são economicamente mais viáveis e aumentam a eficácia das medidas intensivas de engenharia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.487/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao representante legal da Iberia Líneas Aéreas de España S.A., em São Paulo, pedido de informações sobre o cancelamento de passagens aéreas promocionais para o trecho Rio de Janeiro-Paris, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2021, no sentido de esclarecer: quais foram as condições promocionais da venda dessas passagens (período de uso, limite de bilhetes por pessoa, tipo de passagem); quantas passagens foram disponibilizadas e vendidas nessa promoção; qual o motivo do cancelamento dessas passagens; o que ocasionou o erro; quantos reembolsos já foram efetuados; se serão tomadas medidas para o cumprimento da oferta; e qual o valor médio das promoções feitas pela empresa para o mesmo destino durante o ano de 2021.

Nº 10.488/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para isentar da cobrança dos serviços de saneamento as residências que foram atingidas pelas chuvas, comprovando os danos materiais decorrentes, nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.489/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para isentar da cobrança dos serviços de energia elétrica as residências que foram atingidas pelas chuvas, comprovando os danos materiais decorrentes, nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.490/2022, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que priorize as ligações de plantas solares de mini ou microgeração distribuída. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 10.491/2022, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que, dentro do programa de eficiência energética, priorize a área mineira da Sudene na substituição de lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 10.492/2022, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a regulamentação e a execução da Lei nº 23.530, de 6 de janeiro de 2020, que autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão de prática de crimes ou de ilícitos administrativos e dá outras providências. (– À Mesa da Assembleia.)



Nº 10.493/2022, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado De Minas Gerais – Fevcamg – pela comemoração dos 20 anos dessa instituição em defesa dos direitos das crianças e adolescentes do Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.495/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o edital para convocação temporária para o cargo de especialista da educação básica, para atuação no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Montes Claros – CAS-MOC –, esteja em consonância com os direitos da pessoa com deficiência, permitindo que os candidatos não ouvintes participem do processo de seleção, uma vez que a Resolução da SEE nº 4.581, de 2021, não estabelece esse tipo de restrição para o exercício do referido cargo. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 10.496/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações acerca da data do início das obras de instalação de energia elétrica na Ocupação Rosa Leão, parte do Conjunto Izidora, na zona norte de Belo Horizonte, bem como do cronograma da execução, para acompanhamento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.497/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que garanta o cadastramento dos moradores da Ocupação Vila Maria, às margens do Anel Rodoviário, nas políticas de assistência social do município.

Nº 10.498/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as providências que estão sendo tomadas por essa secretaria acerca de possível violação de direitos humanos dos cidadãos mineiros retornados dos Estados Unidos da América, em vista dos relatos sobre o uso de algemas durante todo o trajeto entre o país de origem e o Brasil e sobre o tratamento conferido a tais pessoas por autoridades internacionais, incompatível com o princípio da dignidade humana. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.499/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à superintendente do BH Airport – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – e ao presidente do Conselho Nacional de Imigração em Brasília pedido de informações sobre possível violação de direitos humanos dos cidadãos mineiros retornados dos Estados Unidos da América, uma vez que há relatos de uso de algemas durante todo o trajeto entre o país de origem e o Brasil, bem como de tratamento incompatível com o princípio da dignidade humana conferido a essas pessoas por autoridades internacionais, e sobre as providências que estão sendo tomadas por esse conselho a respeito da questão.

Nº 10.500/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que apure possível omissão da PMMG no caso de homofobia, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2022, envolvendo, de um lado, um policial militar, como agressor, e, de outro, o estudante Matheus Felipe Batista e o advogado João Augusto Maia, como vítimas.

Nº 10.501/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que sejam fornecidos cursos de formação para os profissionais de segurança pública de Minas Gerais, de forma a contribuir para que eles consigam acolher e qualificar corretamente o crime de homofobia, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e do Mandado de Injunção nº 4.733, julgados em 2019, pelo Supremo Tribunal Federal, bem como para que seja aprimorado o sistema de proteção à população LGBTQIA+, com vistas a facilitar o processamento desse tipo de denúncia.

Nº 10.502/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais e

à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias, recebidas por esta Comissão a partir de relatos de familiares de cada um dos reclusos da Unidade de Francisco Sá e de todas as mães, filhos e filhas, esposas, irmãos e irmãs dos reclusos do Presídio Regional de Montes Claros, sobre supostas violações de direitos humanos que estariam ocorrendo nessas unidades prisionais.

Nº 10.503/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que analise e implemente as medidas requeridas durante reunião da Ouvidora Nacional dos Serviços Penais – Depen – com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, familiares de custodiados do sistema Prisional, a deputada Andreia de Jesus e sua assessoria, membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos, além da participação do Exmo. Dr. Galeno Siqueira, corregedor-geral da Defensoria Pública e sua assessoria: revisão da resolução conjunta vigente, especialmente para ampliação da visitação; permissão de visitação de crianças vacinadas; implementação de projeto de tratamento da tuberculose no sistema prisional; fim da exigência de comprovação de união estável para visita íntima; necessidade de participação dos familiares na elaboração de políticas públicas para o público de pessoas privadas de liberdade e “sobreviventes do cárcere” (egressos do sistema prisional); garantia de segurança alimentar aos custodiados; fim da superlotação das unidades prisionais do Estado; maior cuidado e atenção em saúde mental, com especial atenção ao gerenciamento e administração de medicamentos de saúde mental, de forma a evitar o adoecimento e suicídio de policiais penais e de pessoas privadas de liberdade; elaboração e criação de medidas efetivas de combate à tortura física e psicológica de custodiados e seus familiares, diante do crescimento exponencial de denúncias recebidas na plataforma Desencarcera.com desde 2019; fim das transferências arbitrárias e garantia de funcionamento do setor de gestão de vagas integrado com as execuções penais; criação de mecanismos que visem suplantam a dificuldade de implementação do direito da remição pela leitura; solicitação de identificação do kit pelo cadastro, quando ausente o documento no sedex; fim do impedimento de visitação por pessoas com Infopem; maior atenção à exigência de uso de máscaras pelos policiais penais, uma vez que eles têm sistematicamente se recusado a utilizá-las; revisão das condições estruturais e humanas do sistema penitenciário de Minas Gerais, de forma a permitir a ressocialização dos custodiados; apuração de denúncias referentes a reiteradas ações abusivas do GIR; maior atenção à questão kit Sedex, que tem sido alvo de reiteradas devoluções e extravios; garantia de atendimento à saúde integral nas unidades prisionais.

Nº 10.504/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Divinópolis e à Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação – CCRAD – do MPMG em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam adotadas as medidas cabíveis, com a maior brevidade possível, com vistas à apuração e responsabilização dos culpados pelos fatos denunciados pelo conselheiro Adjair Silva, de Divinópolis, por intermédio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir-MG –, de violações de direitos humanos relacionadas à prática do crime de racismo e à divulgação do nazismo, por meio de ataque cibernético, com a divulgação de símbolos nazistas, neonazistas e vídeos pornô, no momento em que ocorria a Conferência Municipal da Igualdade Racial no Município de Divinópolis.

Nº 10.505/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio a Apolo Heringer Lisboa, médico, professor, ambientalista, idealizador e fundador do Projeto Manuelzão, pela criminalização que está sofrendo com o ajuizamento de ação pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, em razão das denúncias constantes que o ambientalista tem feito acerca das retiradas abusivas de água dos rios e lençóis profundos, com ou sem outorga, que têm deixado sem abastecimento agricultores familiares e consumidores urbanos, ressaltando-se que Apolo tem uma importante história em defesa da vida em todas as suas formas, bem como na defesa da preservação dos ecossistemas brasileiros e do uso equilibrado e responsável dos nossos recursos naturais.



Nº 10.508/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para apuração imediata da perseguição, das ameaças por homofobia e das agressões sofridas pelo advogado João Augusto Maia e seu namorado, Matheus Felipe Batista, por parte de um sargento da Polícia Militar de Minas Gerais em 13/2/2022, quando foram agredidos fisicamente pelo militar com uma barra de ferro, bem como para apurar a conduta dos policiais militares que foram acionados para realizar a ocorrência policial, uma vez que, de acordo com o advogado, estes se recusaram a levar as testemunhas que estavam dispostas a falar à delegacia e não se apresentaram ao delegado na Central de Flagrantes Regional Noroeste de Belo Horizonte; e para que sejam informados os procedimentos adotados por essa instituição à Comissão de Direitos Humanos da ALMG.

Nº 10.510/2022, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a inclusão da Rodovia MG-354 para pavimentação no acordo da Vale/Samarco/BHP. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.511/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram para conter um indivíduo, que, segundo informações da própria família, sofre de esquizofrenia, e estava armado com uma faca e tentava atear fogo em sua casa, agindo com violência, o que tornou necessário sua contenção com uso de algemas e seu encaminhamento para cuidados médicos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.512/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis, que participaram da Operação Êxodo 22:25, na cidade de Três Pontas, ocorrida em 14/2/2022, que resultou no cumprimento de um mandado de prisão em desfavor do suspeito de matar o comerciante Duilian Ramon de Lima, de 28 anos, além de três mandados de busca e apreensão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.513/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram de operação policial, em Belo Horizonte, que resultou no desmantelamento de uma organização criminosa que aplicava o golpe de falso emprego no centro da capital, por meio do qual conseguia usurpar da população entre R\$ 180 a 250 mil a cada 15 dias, segundo estimativas da polícia. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.518/2022, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Dom João Justino de Medeiros pelo profícuo trabalho desenvolvido como arcebispo de Montes Claros. (– À Comissão de Cultura.)

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Celise Laviola, Delegada Sheila, Ione Pinheiro, Laura Serrano e Rosângela Reis e da deputada Leninha.

### **Oradores Inscritos**

A deputada Leninha – Eu queria desejar uma boa-tarde aos nossos colegas parlamentares, às deputadas e aos deputados, ao presidente desta reunião e aos que nos acompanham de forma remota ou pelas redes da Assembleia Legislativa. Eu me inscrevi, presidente, basicamente para tratar de três assuntos.

O presidente – Deputada Leninha, por favor, V. Exa. está com a câmera fechada, abra a sua câmera, por favor, porque estamos ouvindo só o áudio, só a sua voz.

A deputada Leninha – O.K. Como eu disse, estou com um equipamento novo e estou apanhando aqui.

Mas eu queria novamente cumprimentar a todos e a todas nesta tarde, aos que nos acompanham de forma remota e também a todos aqueles que nos acompanham pelas redes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pela TV Assembleia.

Eu me inscrevi, presidente, para destacar três assuntos bastante breves. O primeiro deles é que, enquanto líder da bancada feminina, comecei o ano com uma boa reunião com as deputadas, trazendo propostas e encaminhamentos para que essa bancada não

seja somente figurativa – uma bancada criada de forma bastante feliz pela presidência –, mas acima de tudo que reconheçam o nosso trabalho enquanto mulheres parlamentares na Assembleia de Minas Gerais. Nós temos propostas inclusive para discutir com as lideranças desta Casa e marcar esta legislatura como a primeira bancada feminina na história da política de Minas Gerais. A nossa presença é muito pequena aqui, mas a nossa força, a nossa potência e a nossa capacidade com certeza vão contribuir para a política de Minas Gerais, com esse nosso olhar tão diferente – não é o mais importante, mas é tão diferente dos demais colegas parlamentares, dos deputados. Enfim, espero que a gente possa de fato, na unidade, apesar da nossa diversidade, deixar um legado importante nesta legislatura a partir da nossa bancada feminina.

O outro assunto tem a ver com o que eu venho acompanhando no reinício do nosso trabalho legislativo, que são as chuvas, mas de modo muito especial os alagados pelas fortes chuvas em Minas Gerais, no Norte de Minas, no Jequitinhonha e no Mucuri. Venho acompanhando o que acontece na região da Grande BH também. Eu queria dar destaque a uma questão que é fundamental para nós, presidente, que é discutirmos o desenvolvimento rural deste Estado de Minas Gerais. Eu sei que a gente vem discutindo a importância não só do agronegócio, mas principalmente da agricultura familiar e camponesa. Eu quero dizer que mais que reconstruir as cidades, nós precisamos pensar num plano de reconstrução para o campo, a produção, principalmente quanto à agricultura familiar. Eu visitei diversas cidades, diversas famílias cuja produção foi toda levada pelas águas. Houve caso de bombas que estavam nos rios que levavam água para as comunidades e faziam pequenas irrigações que foram tragadas pelas águas, foram levadas pelas fortes chuvas. Como a chuva está dando trégua e as águas baixaram, nós conseguimos ver os estragos provocados pelas enchentes, os estragos provocados principalmente na agricultura familiar. Muitas famílias tiveram suas galinhas, seus galinheiros, chiqueiros, porcos e vacas levados pela água. Enfim, nós precisamos pensar, juntos com a Seapa, aqui em Minas Gerais, num plano de reconstrução produtivo para a agricultura familiar, com algum fomento, com iniciativas como a distribuição de sementes e algum tipo de financiamento para que as famílias possam se reestruturar. A ação da sociedade civil foi fundamental na distribuição de água, na garantia da água. Eu quero aqui salientar o SOS, essa grande rede das organizações, inclusive lideradas pelo Cáritas de Minas Gerais, agora em parceria com a Fundação Banco do Brasil, com a Visão Mundial, com entidades da Alemanha, como a Advent. Elas vêm tentando recompor colchões, fogões e geladeiras para aquelas famílias que perderam tudo. Então a gente vê uma grande ação da sociedade civil para que essas famílias possam retornar para suas casas, para que essas famílias possam recomeçar as suas vidas. É uma grande rede de ação solidária. Mas a gente precisa também da presença mais firme do Estado. O meu apelo é que essa presença seja no sentido de reestruturar a produção da agricultura familiar, distribuindo sementes, como eu disse, e pensando em ações concretas para que essas famílias possam recomeçar, para que elas não precisem depender mais de cestas básicas daqui a alguns meses.

As campanhas são sempre assim: no início há muita doação, muitas famílias participam doando roupa e alimentos, mas, à medida que os meses vão passando, as doações se reduzem. É por isso que a gente espera que o governo possa ter esse plano para que as famílias possam reestruturar a sua produção, a sua segurança alimentar, para que os seus produtos possam ir às feiras, para que possam ter renda e não precisem mais de campanhas de doação de cestas básicas. Aqui neste Parlamento há muitos deputados e deputadas que têm essa atenção especial com a agricultura familiar do Estado e de modo especial com aquelas afetadas pelas enchentes. Eu sempre digo, como sou do semiárido, do Norte de Minas e do Vale, que o problema não são as chuvas para nós; as chuvas sempre foram a solução; aliás, a gente sente falta de chuva. O que a gente sabe é que isso tudo tem a ver com as mudanças climáticas, com o processo de ocupação das cidades. A gente não tem a chuva como um problema. A chuva é a solução. O que a gente precisa ter é política pública capaz de prevenir e apoiar essas comunidades quando são afetadas pelas intensas chuvas.

Por último, o meu último ponto de destaque é algo que vem me preocupando muito na região do Norte de Minas, principalmente na região de Januária. Com as enchentes do Rio São Francisco, nós temos comunidades tradicionais vazanteiras e quilombolas que precisam se deslocar dentro do seu próprio território para poder escapar da enchente do Rio São Francisco. Eu quero, de modo muito especial, falar de uma comunidade que nós estamos acompanhando desde quando o rio começou a encher, que é as

comunidades de Croatá e Sangradouro, lá na região de Januária. Essa comunidade está em conflito com os fazendeiros, aliás, o fazendeiro em conflito com ela, eu quero dizer, há muito tempo. É um território tradicional. Essa comunidade tem o seu território demarcado, legitimado. Há muito tempo está na Mesa de Diálogo do governo, a mesa coordenada pela Sedese, para tentar se resolver um conflito que existe, já que o fazendeiro adentrou o território tradicional e essas comunidades estão lá encurraladas pelo grande fazendeiro. E agora, com a cheia do rio, essas comunidades tiveram de se deslocar para uma área mais distante do rio dentro do seu território; e esse conflito está instalado, inclusive, com denúncias de que a Polícia Militar de Januária vai lá atender somente os boletins de ocorrência do fazendeiro e nunca para ouvir, nunca para atender as comunidades tradicionais de Croatá e de Sangradouro. Nós temos informações, inclusive, de que essa comunidade estava sendo vigiada por drones. Nós estamos igual ao filme Bacurau, filme brasileiro: uma comunidade inteira sendo vigiada por um drone, acompanhando a vida das vidas.

Além de estar sofrendo fora da sua propriedade, tendo que se deslocar por causa da enchente do rio, vivendo em lonas na outra parte do seu território, a gente recebeu denúncias de drones sobrevoando essa região; e hoje a situação parece que ficou muito tensa. Nós recebemos informações de que, na comunidade de Croatá, a Polícia Militar tenta forçar a retirada da comunidade do seu próprio território. O processo judicial de reintegração de posse ainda aguarda a decisão final, e a liminar de reintegração segue suspensa pela Justiça Federal, portanto a Polícia Militar não tem mandato para essa ação, já que a comunidade quilombola está sob a legislação federal. Se a liminar está suspensa pela Justiça Federal, não é a Polícia Militar de Minas Gerais, de Januária, que pode ir para retirar as pessoas desse território. Na comunidade de Sangradouro, funcionários armados e milícias armadas de fazendeiro tentam intimidar a comunidade e também a forçar a sua retirada.

Na semana passada, essas comunidades se deslocaram para essas partes mais altas do território devido à cheia do rio como eu disse. Então, a gente teme pela segurança dessas famílias, de mulheres e de crianças. A comunidade precisa, neste momento, da atuação dos órgãos para que, de fato, a Polícia Militar retire os funcionários armados que ameaçam essas famílias. Nós estaremos lá com uma comissão nesta semana. Além disso, estamos acionando a Polícia Militar, o comando regional lá da região de Januária para que atitudes como essas não possam acontecer. Não é com milícia armada, não é intimidando as famílias que o processo judicial se resolve.

Então, portanto, a segurança dessas famílias está sob a responsabilidade do Estado. Se a liminar está suspensa pela Polícia Federal, a Polícia Militar não pode estar lá legitimando uma ação de fazendeiros armados com suas milícias para expulsar as famílias. É esse o meu recado. Nós precisamos avançar na política de regularização fundiária, nós precisamos avançar na política de resolução dos conflitos. Mas, quando o conflito envolve a Justiça Federal, o Estado não pode intervir da forma como vem intervindo. E vai ser responsabilidade do Estado caso aconteça alguma tragédia, alguma morte nesse território.

É esse o meu recado nesta tarde. Lamento que as coisas andem tão lentamente em alguns assuntos neste governo, como é o caso da regularização fundiária em áreas de conflito, em áreas que estão há 10, 20 anos aguardando um parecer do Estado para se resolverem. Territórios tradicionais ocupados há 100 anos, 200 anos por essas famílias. Não vamos calar com relação a essas denúncias; nós vamos continuar aqui em defesa do direito dos povos e comunidades tradicionais deste estado, porque, afinal, são poucas as vozes, neste Parlamento, que trazem esse lamento, que trazem essa dor e que trazem as denúncias desse povo tão esquecido nos cantos desses nossos municípios de Minas Gerais.

Um grande abraço! Boa tarde! Um bom trabalho para todos nós, deputadas e deputados. Obrigada, presidente.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 10.484 e 10.487/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 10.497, 10.499 a 10.505 e 10.508/2022, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião

pelas deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Celise Laviola, Delegada Sheila, Ione Pinheiro, Laura Serrano, e Rosângela Reis – indicando a deputada Leninha como líder da Bancada Feminina; e

pela deputada Leninha – indicando as deputadas Delegada Sheila e Laura Serrano como vice-líderes da Bancada Feminina (Ciente. Publique-se.).

**Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento n° 9.264/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca do processo, das etapas e dos desdobramentos previstos relativos à proposta de construção de um aterro sanitário na BR 040, no KM 505, na divisa de Ribeirão das Neves e Esmeraldas, bem como sobre o cronograma dos trabalhos em andamento e programados, o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima) e estudos sobre os impactos econômico-sociais e na infraestrutura das cidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo n° 1.

– Registram “sim”:

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento n° 9.264/2021 na forma do Substitutivo n° 1. Oficie-se.

Requerimento nº 9.269/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade da liberação da circulação de veículos rodotrem pelas vias que ligam a BR-265 até o Município de São Vicente de Minas, passando pelos Municípios de Madre de Deus de Minas e de Piedade do Rio Grande (MGC – 383 e MG – 338). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.287/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre as participações acionárias e societárias da companhia, apresentando-se, no mínimo, o nome das empresas em que a Codemge detenha participações; o setor de atuação; o ano em que a Codemge, ou suas antecessoras, realizaram aportes, investimento ou aumento de capital; o percentual de participação acionária; o valor total investido; a situação da empresa – se operacional ou não; e os resultados financeiros dos últimos dois exercícios dessas empresas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.288/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a existência de participação acionária do governo do Estado, diretamente ou por meio de estatais, nas empresas Algar Telecom, Gerdau, Oi, Telebras, Telefônica e Tim e, em caso afirmativo, o valor dessa participação, o ano em que foi realizada, bem como sua motivação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.293/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a substituição do software Flash Player, necessário para visualização dos documentos digitalizados da página do Arquivo Público Mineiro, especificando-se o motivo pelo qual a regularização do acesso aos documentos não ocorreu e qual a previsão para tal regularização. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)



Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.329/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o cumprimento do Contrato nº 1064865, firmado entre o Município de Passabém e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, autorizado pela Lei Municipal nº 481, de 2009, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nesse município, tendo em vista os relatos dos munícipes e da própria administração municipal sobre o sistemático descumprimento do instrumento mencionado, sobretudo pelo fornecimento de água suja, pela falta de abastecimento na localidade denominada Vila Bernardino e a cobrança integral de taxas sobre serviços que não estão sendo prestados em sua integralidade, especialmente o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 9.329/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 9.334/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre a alteração de tarifas promovida pela Resolução Arsa-MG nº 154, de 28 de junho de 2021, tendo em vista o grande número de consumidores atingidos pelo aumento tarifário imposto por tal resolução. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Léo Portela (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.504/2021, do deputado Cássio Soares e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre quais são os municípios atendidos pela Copasa-MG no Estado; os municípios nos quais a companhia realiza o serviço de coleta de esgoto e aqueles em que realiza os serviços de coleta e o tratamento de esgoto; os municípios para os quais a Copasa-MG foi contratada para realizar a coleta e o tratamento de esgoto, mas nos quais, até outubro de 2021, apenas realiza o serviço de coleta; os prazos para implementar o serviço de tratamento de esgoto nesses municípios e os valores acumulados em razão do atraso nessa implantação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PSOL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.577/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações a respeito de possíveis irregularidades na abertura, de forma desnecessária, das comportas das barragens de água sob domínio da Cemig. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.593/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre as razões dessa empresa não ter concordado com a proposta de unificação da tarifa única para a prestação de serviços de esgoto, conforme informado a esta Casa, por meio do Ofício nº 064/2021 – GPPE, de Clóvis Horta Corrêa Filho, chefe de Gabinete da Presidência da Copasa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 24, às 10 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/2/2022**

#### **Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 166/2022; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do projeto; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 166/2021; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do parecer; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

### Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado Cássio Soares, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que esta reunião será realizada, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.781, de 2022 e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) O acesso à plataforma Zoom se dará pelo aplicativo do Silegis;
- 2) As deputadas e os deputados devem usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 3) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não é admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 4) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 5) Os pareceres de redação final serão submetidos a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, em única chamada;
- 6) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis;
- 7) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;
- 8) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 9) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

### Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 166/2022, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Uberaba e nos demais municípios que menciona, decorrente da pandemia de covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, passa o projeto a tramitar em turno único, nos termos da Deliberação nº 2.781, de 2022. Nos termos do inciso IV do art. 3º da Deliberação nº 2.781, de 2022, a presidência designou relator da matéria o deputado Cássio Soares. Com a palavra, para emitir seu parecer, deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

### PARECER DE PLENÁRIO PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2022

#### Relatório

Os prefeitos dos Municípios de Araxá, Caeté, Carrancas, Cristiano Otoni, Itabirito, Lagoa Dourada, Pirajuba, Santa Luzia, São Tiago e Uberaba enviaram atos normativos que prorrogam o estado de calamidade pública nos respectivos municípios em razão da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Distribuída a matéria à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021, esta concluiu pela prorrogação do estado de calamidade pública nos referidos municípios, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Publicado na edição do *Diário do Legislativo* em 16/2/2022, o projeto foi considerado de caráter urgente e incluído na ordem do dia para deliberação em turno único, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.781, de 27/1/2022.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, emitir parecer sobre a proposição e respectivas emendas, nos termos do art. 3º da mesma deliberação da Mesa.

#### Fundamentação

Os prefeitos dos Municípios de Araxá, Caeté, Carrancas, Cristiano Otoni, Itabirito, Lagoa Dourada, Pirajuba, Santa Luzia, São Tiago e Uberaba, que já tiveram reconhecidas, por resoluções deste Parlamento, suas declarações de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, solicitaram a ratificação dos atos normativos municipais que o prorrogam.

Inicialmente, cabe observar que o projeto de resolução é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa da Assembleia, como é o caso do reconhecimento de estado de calamidade pública, bem como de sua prorrogação, para fins de incidência do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A propósito, a apreciação deste Parlamento está restrita à finalidade prevista no referido artigo.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da receita corrente líquida estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); e b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF. Nos termos do art. 65 da mencionada lei, esses são os únicos efeitos que demandam o reconhecimento da ocorrência da situação de calamidade pública por parte desta Casa.

Trata-se de medida necessária em face da persistência do cenário instaurado pela pandemia do coronavírus, uma vez que seus impactos transcendem a saúde pública e afetam a vida de toda a população.



O Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, em seu art. 2º, inciso IV, conceitua calamidade pública como uma “situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido”.

Por meio da Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020, esta Assembleia reconheceu a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando decreto do governador. Diante da transmissão sustentada do SARS-COV-2 no Brasil e no Estado de Minas Gerais, este Parlamento reconheceu, por meio das Resoluções nos 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e 5.573, de 12 de julho de 2021, a prorrogação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Paralelamente, a partir da submissão, pelos prefeitos, de atos normativos que declararam ou prorrogaram o estado de calamidade em razão da pandemia de Covid-19 em âmbito local, esta Casa Legislativa reconheceu a situação de calamidade também nos municípios, uma vez que as ações de saúde exigem a atuação desses entes.

Agora, em razão da proliferação da variante Ômicron, que tem se mostrado mais infecciosa, elevando novamente os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial, subsiste a necessidade de adoção ou manutenção de medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia, apesar do avanço na vacinação de grande parcela da população.

Cabe destacar que cidades-polo do Estado, como é o caso do Município de Uberaba, são especialmente afetadas pelos impactos sociais e econômicos causados pela pandemia, sobretudo em razão da maior circulação e concentração de pessoas e atividades comerciais e industriais. Contudo, o combate à pandemia de Covid-19 no território mineiro depende da atuação de todos os municípios, cujas contas públicas se encontram comprometidas em razão da diminuição do nível da atividade econômica.

Diante da permanência dos efeitos da pandemia em todo o Estado e das circunstâncias fáticas em que os municípios se encontram, tanto no que tange à saúde pública quanto no que diz respeito aos aspectos econômicos e sociais, não restam dúvidas da necessidade de se manter o reconhecimento da pandemia de Covid-19 como uma situação anormal e calamitosa.

Entretanto, considerando o avanço da vacinação e o aprimoramento das medidas de prevenção e controle da doença, e tendo em vista o caráter excepcional da calamidade pública prevista no art. 65 da LRF, parece-nos prudente restringir o referido reconhecimento até 31 de março de 2022, sem prejuízo, evidentemente, da possibilidade de novas prorrogações no futuro, caso a necessidade seja constatada.

Portanto, entendemos pertinente e necessário reconhecer até 31 de março de 2022 o estado de calamidade decretado pelo Município de Uberaba e pelos demais municípios mencionados no relatório deste parecer, com vistas a viabilizar que os Poderes Executivos locais aloquem maior volume de recursos para o enfrentamento da crise.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 166/2022, em turno único, na forma apresentada.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)  
Braulio Braz (PTB)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cássio Soares (PSD)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PSL)  
Delegado Heli Grilo (PSL)  
Doorgal Andrada (PATRI)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
– Registram “não”:  
Bartô (SEM PARTIDO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Sargento Rodrigues (PTB)

– Registra “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Douglas Melo. Portanto, votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. À redação final.

#### **Votação de Pareceres de Redação Final**

O presidente – A presidência designa relator o deputado Cássio Soares para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 166/2022. Com a palavra, o deputado Cássio Soares, para emitir seu parecer.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2022**

O Projeto de Resolução nº 166/2022, de autoria da Mesa da Assembleia, reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Município de Uberaba e nos demais municípios que menciona. Considerado de caráter urgente, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.781, de 27/1/2022, e aprovado na forma original.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2022**

Reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Município de Uberaba e nos demais municípios que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecida, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a prorrogação, até 31 de março de 2022, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos seguintes municípios:

- I – Araxá, nos termos do Decreto Municipal nº 614, de 5 de janeiro de 2022;
- II – Caeté, nos termos do Decreto Municipal nº 341, de 30 de dezembro de 2021;
- III – Carrancas, nos termos do Decreto Municipal nº 2.081, de 28 de dezembro de 2021;
- IV – Cristiano Ottoni, nos termos do Decreto Municipal nº 7, de 12 de janeiro de 2022;
- V – Itabirito, nos termos do Decreto Municipal nº 14.134, de 30 de dezembro de 2021;
- VI – Lagoa Dourada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.238, de 3 de janeiro de 2022;
- VII – Pirajuba, nos termos do Decreto Municipal nº 1.225, de 6 de janeiro de 2022;
- VIII – Santa Luzia, nos termos do Decreto Municipal nº 3.944, de 3 de janeiro de 2022;
- IX – São Tiago, nos termos do Decreto Municipal nº 3.237, de 28 de dezembro de 2021;

X – Uberaba, nos termos do Decreto Municipal nº 1.626, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto Resolução nº 166/2022, da Mesa da Assembleia. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cássio Soares (PSD)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycen Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PSB)

Raul Belém (PSC)

Rosângela Reis (PODE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Votou “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votou “branco” 1 deputada, totalizando 39 votos. Está aprovado o parecer. À promulgação.

#### **Declaração de Voto**

O deputado Bartô – Bom dia, presidente. Bom dia a todos aí no Plenário. Aqui, mais uma vez, este deputado vota contra esses projetos de calamidade pública. Venho enfatizando mais uma vez, mais uma vez, mais uma vez, mais uma vez e mais uma vez o mesmo argumento com que eu venho votando contra desde o começo do ano passado. Precisamos tornar normalidade a situação em que nos encontramos, pois a pandemia hoje já está sob controle. A gente vê aí que as vacinas já controlaram o número de mortes, a vida já está normal, e a questão da calamidade pública implica várias questões que afrouxam a questão da responsabilidade fiscal. Assim, insisto que a gente volte a questão para a normalidade e que sigamos a vida normal. Muito obrigado, presidente.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PRIVATIZAÇÕES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/2/2022**

Às 10h14min, comparece à reunião o deputado Coronel Sandro, membro da supracitada comissão. Estão presentes, remotamente, os deputados Hely Tarquínio e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Sandro, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater as concessões rodoviárias no Estado e o seu planejamento para o futuro, com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e do setor produtivo. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença remota das Sras. Fernanda Alen Gonçalves da Silva, chefe do Núcleo de Estruturação de Projetos da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o secretário; e Áurea Carvalho, gerente de Estruturação de Projetos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais; e os Srs. Marcelo Ângelo de Paula Bomfim, diretor-presidente do BDMG; Daniel Lage da Assunção, superintendente de Estruturação de Projetos e Municípios do BDMG; e Rômulo Martins de Freitas, diretor do BDMG. O presidente, deputado Coronel Sandro, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2022.

Coronel Sandro, presidente – Guilherme da Cunha.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/2/2022**

Às 14h15min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da Mensagem nº 93.243, do Sr. Marcelo, por meio do Fale com as Comissões, questionando se os servidores do Detran, ficarão no órgão, futura autarquia, como funcionários ou apenas como terceirizados. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.652/2021, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Duarte Bechir. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 147/2021 (relator: deputado Raul Belém) e do Projeto de Lei nº 2.652/2021 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 690/2015 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Roberto Andrade, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.213 e 10.216/2021. O Requerimento nº 9.730/2021 tem sua votação adiada, a requerimento dos deputados Duarte Bechir e Raul Belém, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.572/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a adoção de medidas urgentes com vistas à recuperação da Rodovia MG-443, que liga os Municípios de Cataguases e Leopoldina, tendo em vista que na altura do Km 3 houve um afundamento da pista, que vai de uma margem à outra da rodovia, com aproximadamente 70 metros de extensão, que vem comprometendo a segurança dos usuários e o tráfego pela região. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 11.519, 11.518, 11.515, 11.514, 11.387, 11.381, 11.359, 11.348, 11.327, 11.315, 11.310, 11.306, 11.300 e 11.295/2022 e 11.274, 11.273, 11.261, 11.255, 11.212, 11.207, 11.168, 11.143, 11.080, 10.973, 10.972, 10.971, 10.970, 10.969, 10.968, 10.967, 10.966, 10.965, 10.964, 10.963, 10.962, 10.961, 10.960, 10.959, 10.958, 10.957, 10.956, 10.955, 10.954, 10.953, 10.940, 10.910 e 10.849/2021. Em seguida, é aprovado relatório de visita à Secretaria de Estado de Fazenda, realizada em 13/9/2021, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidente.

**RELATÓRIO DE VISITA**

**Comissão de Administração Pública**

Finalidade: Visita à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – para discutir a ratificação do Convênio Confaz nº 38/12, com as alterações decorrentes da Lei Federal nº 14.183, de 2021, com vistas à modificação do teto de isenção do ICMS de veículos novos adquiridos por pessoas com deficiência.

Local visitado: Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Camg – Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Serra Verde – Belo Horizonte.



### Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 9.980/2021, do deputado Duarte Bechir, a Comissão de Administração Pública visitou, em 13/9/2021, às 17 horas, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, com o objetivo de discutir a ratificação do Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – nº 38/12, com as alterações decorrentes da Lei Federal nº 14.183, de 2021, com vistas à modificação do teto de isenção do ICMS de veículos novos adquiridos por pessoas com deficiência.

Participou da visita o deputado Duarte Bechir.

### Relato

Com o objetivo de propor a ampliação do teto de isenção de ICMS para a compra de carros novos por pessoas com deficiência, atualmente previsto no Convênio Confaz nº 38/12, o deputado Duarte Bechir visitou a Secretaria de Estado de Fazenda e se reuniu com o secretário adjunto, Luiz Claudio Gomes. Participaram da reunião como representantes das pessoas com deficiência os senhores Jackson de Oliveira Santos, Alessandro Ribeiro e Alexandre de Vasconcelos Costa.

O deputado Duarte Bechir, vice-presidente da comissão e autor do requerimento de visita, destacou a necessidade de adaptação dos estados à Lei Federal nº 14.183, de 2021, que elevou o teto de isenção do IPI. Segundo o parlamentar, “para atender as pessoas com deficiência, no teto de R\$ 70 mil, as montadoras depreciam o veículo. Às vezes é preciso tirar até item de segurança, como freios ABS”.

Desde 2009, a isenção de ICMS se limita a veículos de até R\$70 mil. Atualmente, não há carro nesse valor que atenda às necessidades das pessoas com deficiência, entre as quais, câmbio automático, maior potência de motor e porta-malas que comporte cadeira de rodas. No último mês de julho, o teto para isenção de IPI, imposto federal, passou de R\$70 mil para R\$140 mil, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.183, de 2021. A demanda, então, é para que o ICMS tenha o mesmo teto.

Jackson de Oliveira Santos, pessoa com deficiência e que há muito atua na defesa do segmento, afirmou que há no mercado apenas quatro modelos de veículos que podem sair por R\$70 mil, mas com câmbio manual, potência de 1.0 e sem espaço para bagagens. O influenciador digital Alessandro Ribeiro, do *blog* do Cadeirante, complementou que a adaptação do carro também custa caro. Asseverou que, na prática, o cadeirante perde o direito ao benefício.

A isenção apenas de IPI, de acordo com Alessandro, gera um desconto próximo de 6%, enquanto a isenção de IPI mais ICMS pode reduzir o valor em 20%. Outro representante do segmento, Alexandre de Vasconcelos Costa, afirmou que o carro adaptado foi um divisor de águas em sua vida e que a isenção, embora represente renúncia fiscal, tem que levar em conta o imenso benefício.

O secretário adjunto da SEF, Luiz Claudio Gomes, destacou que o governador Romeu Zema é sensível ao tema e que o Estado deverá adotar o posicionamento de defesa da mudança. Segundo ele, o assunto chegou a ser tratado na última reunião no Confaz, em agosto. Porém, ele lembrou que qualquer matéria no Confaz precisa ter unanimidade, o que é um dificultador, já que há representantes de todos os estados e do Distrito Federal. Ainda segundo ele, a próxima reunião do conselho seria em outubro, mas a pauta ainda não teria sido liberada.

### Conclusão

Ao final da visita, o deputado Duarte Bechir agradeceu o apoio do governo na defesa, perante o Confaz, da ampliação do teto de isenção de ICMS para compra de carros novos por pessoas com deficiência e reforçou a importância da medida para a dignidade da pessoa com deficiência.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

Duarte Bechir, relator.

 **MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/2/2022**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 166/2022, da Mesa da Assembleia.

Em redação final: Projeto de Resolução nº 166/2022, da Mesa da Assembleia.

 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Hely Tarquínio e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater a denúncia de que a comunidade quilombola de Croatá, localizada em Januária, estaria sendo expulsa de forma violenta de seu território, considerando-se que a comunidade já foi expulsa duas vezes anteriormente por outro fazendeiro e que está buscado, pela terceira vez, consolidar moradia em seu território longe da cheia do Rio São Francisco.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

 **MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de pesar pelo falecimento de Sérgio Rubens de Araújo Torres (Requerimento nº 10.091/2021, do deputado Celinho Sintrocel);

de congratulações com a Sra. Larissa Rodrigues Amaral, por sua posse na presidência da Associação Mineira do Ministério Público. (Requerimento nº 10.266/2022, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Alexandre Silveira, futuro senador por Minas Gerais. (Requerimento nº 10.309/2022, do deputado Cássio Soares e outros).

 **REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

**REQUERIMENTO Nº 9.684/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam efetuados, de imediato, os pagamentos correspondentes a quitação de férias prêmio devidos aos servidores públicos do Estado, nos termos do cronograma divulgado em 16/8/2021.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

### REQUERIMENTO Nº 9.804/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que seja apurado eventual conflito de interesses com a contratação de ex-secretário da Seinfra para a presidência da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR – e a participação de filiadas a essa associação, ou da própria entidade, em planejamentos, estudos, licitações, contratos etc no Estado, em especial nas que envolvam o Rodoanel Metropolitano.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** Reportagem do jornal O Tempo de 11 de novembro deste ano, com o seguinte título “Nomeações e artimanhas põem em xeque projeto do Rodoanel. Ex-secretário de Minas que idealizou traçado agora preside associação de concessionárias e empresas de pedágio”, registrou que o Sr. Marco Aurélio Barcelos, ex-secretário da Seinfra, foi contratado para presidir a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR – que, segundo a reportagem, é uma “entidade privada que representa e defende as empresas de construção pesada e de cobrança de pedágios, que têm interesse no Rodoanel” (<https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/nomeacoes-e-artimanhas-poem-em-xeque-projeto-do-rodoanel-1.2568305>).

Ainda segundo a reportagem, citando secretário do Município de Betim, “É muito estranho e levanta suspeitas um agente público participar de um processo dentro do Estado, levantando informações, fazendo estudos, definindo critérios e, imediatamente, ir para o setor privado liderar uma entidade que tem interesse direto em obras como a do Rodoanel Metropolitano. Quem é que pode afirmar que ele (Marco Aurélio Barcelos) não tenha informação privilegiada desse processo, já que foi um dos que o criaram?”, indagou Carvalho. ‘Ainda mais que quem assumiu seu cargo de secretário (Fernando Marcato) era braço-direito dele na secretaria. Agora, o ex-secretário representa a associação de concessionárias que têm todo o interesse nessas obras, sendo que, meses antes, ele idealizou todo o processo de concessão. Isso é, no mínimo, antiético e imoral’, completou”.

Tudo leva a crer que é um caso típico de conflito de interesses, também conhecido como *revolving door*, em que a pessoa sai do setor privado para assumir a função pública e retorna ao setor privado munido de informações, contatos etc. Assim, há uma cooptação do público pelo privado e que, num momento posterior, se revela em vantagem para determinados agentes (*players*) do mercado.

Desse modo, é de extrema importância que esse órgão responsável pela análise de compliance, lembrando sempre do princípio da moralidade administrativa, investigue e tome as medidas necessárias para que seja apurado conflito de interesses com a contratação de ex-secretário da Seinfra, Marco Aurélio Barcelos, para a presidência da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR – e a participação de filiadas a essa associação, ou da própria entidade, em planejamentos, estudos, licitações, contratos etc no Estado, em especial nas que envolvam o Rodoanel Metropolitano.

Com base no exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 10.255/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que adie o recadastramento dos aposentados do governo de Minas Gerais, em razão do considerável aumento na transmissão pelas variantes da Covid. Sendo que esse publico, consiste em sua maioria de maiores de 65 anos.

Sala das Reuniões, 6 de janeiro de 2022.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 21/2/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Mario Luiz de Figueiredo Goulart, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre.